



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 060, de 04 de maio de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0859, de 25 de agosto de 2008;

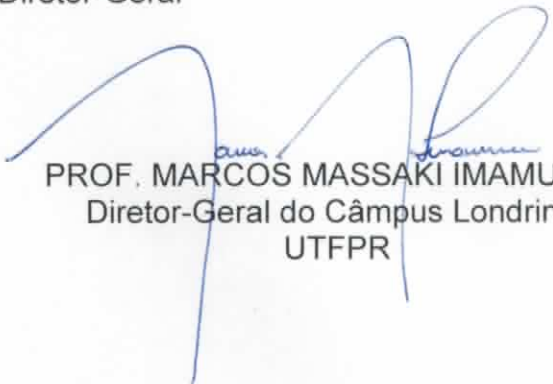
considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando a mensagem eletrônica recebida da DIRPLAD em 04 de maio de 2012;

RESOLVE

I. revogar a Portaria nº 110, de 29 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR